

Segundo Luís Roberto Barroso, Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Estado não deve interferir nas escolhas do ser humano. Em um país democrático, sua liberdade precede qualquer coisa. Entretanto, o pensamento do Magistrado pode ser facilmente ignorado se o indivíduo insistir em propagar notícias falsas ao visar êxitos financeiros e políticos.

Devido a ascensão das mídias sociais nos últimos cinco anos, as notícias se espalham em uma velocidade surpreendente. São inúmeros os sites, considerados como formadores de opinião, que publicam as mesmas informações. O leitor, confortado em seu comodismo, absorve a informação por acreditar na credibilidade do site, sem imaginar que fatos podem ter sido distorcidos para corroborar a posição subjetiva do criador da matéria.

Em países com intensa polarização política, as Fake News são usadas como munição para denegrir o adversário. Com chamadas apelativas que visam acessos, elas são intensivamente compartilhadas. Sem fazer uma checagem de fatos, pessoas enganadas criam ódio contra sua oposição e geram o caos em qualquer lugar. Convém ressaltar que, tão grave quanto as Fake News, apenas as Hidden News, que ganham força a cada dia. As notícias falsas podem ser desmentidas, todavia, fatos ocultados pelos veículos de informação não, pois, ninguém sabe da existência.

A liberdade pode ser limitada pela lei, consoante Barroso. Logo, uma intervenção do Estado é necessária. O Poder Legislativo deve criar uma lei para que mídias, ao publicarem notícias falsas, sejam punidas financeiramente, a partir de uma checagem de fatos feita por um grupo de pessoas imparciais, escolhidas, exclusivamente, pela presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Rosa Weber. Já o Governo Federal, em parceria com emissoras de televisão, deve criar propagandas que incentivem as pessoas a serem céticas e buscarem a fonte das informações lidas, independente do site.